



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

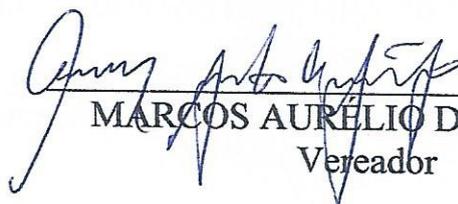
REQUERIMENTO Nº 076/2015

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa que encaminhe ofícios ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, ao Secretário das Cidades e ao Senhor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando a isenção das taxas de licenciamento e de IPVA incidentes sobre todas as motocicletas tipo “cinquentinhas”, relativo a anos anteriores até a presente data.

Requer, outrossim, a isenção de quaisquer outras taxas relativas ao emplacamento desses veículos, a fim de que se possibilite a regularização destes.

Cumprir informar que iniciativas dessa natureza vem sendo postas em prática em outras unidades da Federação como a Paraíba e, mais recentemente o Estado de Alagoas, cujo órgão estadual de trânsito está procedendo de forma gratuita a regularização de todos os veículos enquadrados nessa categoria de 50cc (50 cilindradas).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 27 de agosto de 2015.


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2015.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 076/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência desta Casa Legislativa, encaminhe ofícios ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, ao Secretário das Cidades e ao Senhor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando a isenção das taxas de licenciamento e de IPVA incidentes sobre todas as motocicletas tipo “cinquentinhas”, relativo a anos anteriores até a presente data.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 28/08/2015.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente